



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 8 – 09 de abril de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

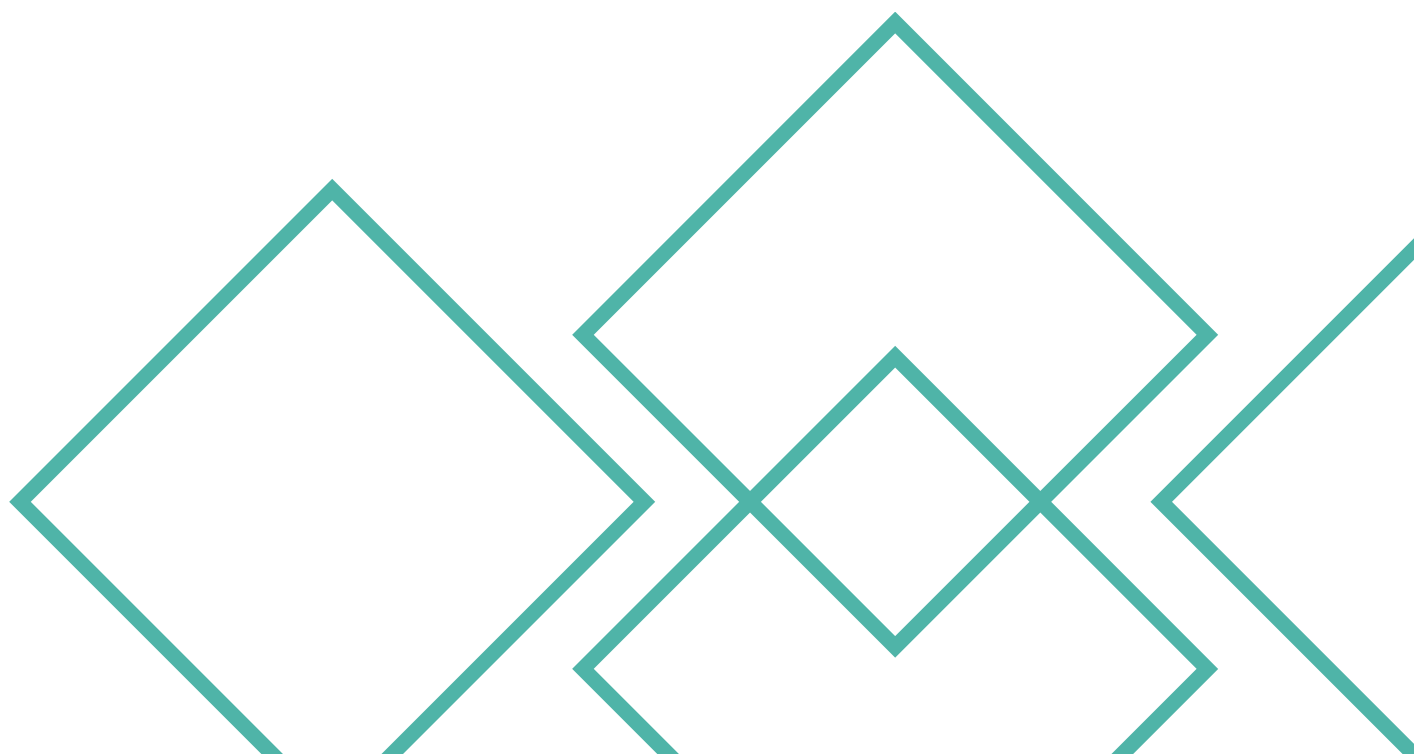
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....	13





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 525 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de março de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23277.000096/2025-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor o Grupo de Trabalho para estudos das possibilidades de verticalização de cursos para o *Campus* São Gonçalo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

1. Ângela Maria Bittencourt Fernandes da Silva - SIAPE 920798
2. Andréia de Fátima Hoelzle Martins - SIAPE 1059678
3. Helder Cesar Tinoco - SIAPE 1806955
4. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes - SIAPE 2304990
5. Luiz Antônio de Oliveira Chaves - SIAPE
6. Hugo Andrade Arca - SIAPE 2715787
7. Thiago Crispim da Silva - SIAPE 1889899
8. Leonardo Dias Ferreira - SIAPE 1807009
9. Luiza Maria de Magalhães Camargo - SIAPE 1846516
10. Marcos José Clivatti Freitag - SIAPE 1863391
11. Rafael Martins Lobosco - SIAPE 1385955
12. Saulo Mello Dias - SIAPE 2661106
13. André Luiz do Carmo Leal - SIAPE 1715335
14. Vera Lúcia Fernandes Praxedes de Oliveira - SIAPE 1783303
15. Vitor de Oliveira Moraes Lara - SIAPE 1882562

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000096/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **525**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **fd3a9cba7e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 527 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de março de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.000108/2022-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor a Equipe Coordenadora do PIBID 2025 - 2027 - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

Cargo/Representação	Nome	SIAPÉ
Pró-reitoria de Ensino		
Representante	Alessandra Ciambarella Paulon	1752482
Representante	Clenilson da Silva Sousa Junior	2606029
Diretoria Adjunta de Ensino de Graduação		
Diretora Adjunta	Ana Maria Quintela Maia	1972886
Coordenadora Geral de Programas e Projetos de Ensino		
Coordenadora	Ana Lúcia Rodrigues Gama Russo	2607877
Coordenadora Institucional		
Coordenadora	Vanessa de Souza Nogueira	1589803
Subprojeto Matemática		
Campus Nilópolis	Rafael Filipe Novôa Vaz	2189228
Campus Paracambi	Erasto Piedade Alonso	2412702
Campus Paracambi	Wesley dos Santos Machado	2310563

Campus Volta Redonda	Isabella Moreira de Paiva Correa	1198842
Subprojeto Química		
Campus Duque de Caxias	Queli Aparecida Rodrigues de Almeida	1732558
Campus Nilópolis	Ismarcia Gonçalves Silva	1201278
Subprojeto Física		
Campus Nilópolis	Filipe Pereira Mesquita dos Santos	2551278
Campus Volta Redonda	Ligia Valente de Sa Garcia	1199069
Subprojeto Interdisciplinar - Campus Pinheiral		
Ciências Biológicas	Cristiane Melo Silva Oliveira	1211333
Computação	Roberto Pires Silveira	1559951

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000108/2022-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **527**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
31/03/2025 e o código de verificação: **6c10e7d8f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 528 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de março de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23830.000075/2025-80, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 06/2025, firmado entre o *campus* Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Eudes Pereira de Souza Junior, matrícula SIAPE 1172452 - Gestor Titular;
- II. Fátima Helena Martins de Oliveira, matrícula SIAPE 2342697 - Gestora Suplente;
- III. Paulo André Ferreira, matrícula SIAPE 1823666 - Fiscal Titular; e
- IV. José Marcelo Velloso de Oliveira, matrícula SIAPE 2578261 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000075/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **528**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **3566dc0787**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 531 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de março de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23830.000076/2025-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 05/2025, firmado entre o *campus* Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE NITERÓI S/A, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Eudes Pereira de Souza Junior, matrícula SIAPE 1172452 - Gestor Titular;
- II. Fátima Helena Martins de Oliveira, matrícula SIAPE 2342697 - Gestora Suplente;
- III. Paulo André Ferreira, matrícula SIAPE 1823666 - Fiscal Titular; e
- IV. José Marcelo Velloso de Oliveira, matrícula SIAPE 2578261 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000076/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **531**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **3f59a0d5b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 533 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de março de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23270.000732/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor a Banca de Avaliação das Propostas para o edital de prospecção de imóveis para a implantação do Campus Teresópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

- I. ALDEMBAR DE ANDRADE SARMENTO – Matrícula SIAPE nº 1881962;
- II. GABRIEL CHAGAS SEIXAS – Matrícula SIAPE nº 2995580;
- III. CARLOS EDUARDO SOARES ANJO – Matrícula SIAPE nº 3402537;
- IV. ELIEZER MENEZES PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1667539; e
- V. MARCOS TADEU COUTO – Matrícula SIAPE nº 1168582.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000732/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **533**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **8d88fe4dd1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 111 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de março de 2025.

Institui o Grupo de Trabalho para estudos das possibilidades de verticalização de cursos para o *Campus* São Gonçalo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000096/2025-28 resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para estudos das possibilidades de verticalização de cursos para o *Campus* São Gonçalo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000096/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **d1c90643a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 116 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de março de 2025.

Institui Banca de Avaliação das Propostas de imóveis para a implantação do Campus Teresópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000732/2025-81, resolve:

Art. 1º Instituir Banca de Avaliação das Propostas de imóveis para a implantação do Campus Teresópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000732/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **78a93790b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 120 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2025.

Revoga, a pedido, a Portaria nº 512, de 24 de Janeiro de 2024, que concede a flexibilização da jornada de trabalho aos servidores lotados na Coordenação de Turno do *campus* avançado Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei 8.112/90, a Lei n.º 11.091/05, o Decreto n.º 1.590/95, o Decreto n.º 4.836/03, a Instrução Normativa n.º 02/18, a Portaria MEC 2.519/05, a Resolução ConSup n.º 131/2023 e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23828.000316/2023-78, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria IFRJ Nº 512, de 24 de Janeiro de 2024, que concede a flexibilização da jornada de trabalho, reduzindo-a de 40 para 30 horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação de Turno do *campus* avançado Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000313/2023-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **ce9ea73c45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 526 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de março de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000032/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **TAIS DE SA PEREIRA**, SIAPE nº **1881471**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**, a partir de **27/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 16:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000032/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **526**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **7cea4ec4fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 529 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de março de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000892/2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **DAVID DA COSTA AGUIAR DE SOUZA**, SIAPE nº **1891235**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **28/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 16:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000892/2024-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **529**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **c41f892e21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 530 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de março de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000247/2024-34, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ANDREIA MARIA DA ANUNCIACAO GOMES**, SIAPE nº **1918867**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **04/08/2024**, com efeito financeiro a partir de **16/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 16:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000247/2024-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **530**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **9d715817e1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 535 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000771/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANALU FONSECA DE SA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1875601, no (s) período (s) de 07/04/2025 a 05/07/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:20)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000771/2024-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **535**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **5353e3422c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 539 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000051/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) LEONARDO SIQUEIRA SANCIER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1864353, no (s) período (s) de 03/04/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:24)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000051/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **539**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **36ddfd3e88**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 540 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000790/2024-84, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 09/10/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº **1062553**, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza**, classe **A** nível **416** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**, com relação direta.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/ diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 16:52)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000790/2024-84

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **540**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
01/04/2025 e o código de verificação: **0215a791c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 545 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000239/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) BIANCA PONCIANO PRELL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2342751, no (s) período (s) de 03/04/2025 a 17/04/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:17)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000239/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **545**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **429889e302**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 546 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000051/2024-89, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 22/12/2022**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC III**, com base no artigo 18 da Lei n.º 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução n.º 49/2014 CONSUP/IFRJ, ao servidor: **ESTEVAO CRISTIAN DA SILVA LEITE**, matrícula SIAPE n.º **2306000**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 21:08)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000051/2024-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **546**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **67e9216b6c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 547 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000038/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) Aline Hygino Carvalho, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2636202, no (s) período (s) de 07/04/2025 a 05/07/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 17:53)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000038/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **547**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **1f3a5d3275**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br